

Aluno (a): _____

Nº _____

PROPOSTA DE REDAÇÃO – 3ª SÉRIE:

Texto I



<https://blog.comshalom.org/vidasemduvida/wp-content/uploads/sites/5/2013/11/barriga-de-aluguel-e-1384455479124.jpg>

Texto II - Bispos católicos em "total desacordo" com legalização de barrigas de aluguel

"Só o desespero de mulheres gravemente carenciadas as leva a aceitar tão traumatizante prática", diz a hierarquia da igreja" (...)

"A criança nascida de uma mãe contratualmente obrigada a abandoná-la não pode deixar de sofrer com o trauma desse abandono, conhecidos que são, cada vez mais, os laços que se criam entre mãe e filho durante a gestação", refere o comunicado.

Para os bispos, "a mãe gestante não pode, também ela, ser instrumentalizada e reduzida a uma incubadora, como se a gravidez não envolvesse profundamente todas as dimensões da sua pessoa e a obrigação de abandono do seu filho não contrariasse o mais forte, natural e espontâneo dos deveres de cuidado".

<https://www.publico.pt/2014/05/01/sociedade/noticia/bispos-catolicos-em-total-desacordo-com-legalizacao-de-barrigas-de-aluguel-1634288#:~:text=Os%20bispos%20cat%C3%B3licos%20portugueses%20manifestam,como%20%22barriga%20de%20aluguel%22>

Texto III - A lei sobre barriga de aluguel no Brasil

Para muitos casais, é o recurso para realizar o sonho de ter uma família. Em momentos assim, entram em cena os tratamentos de fertilidade, cuja técnica a ser aplicada vai depender da necessidade de cada casal. Um desses tratamentos é a barriga de aluguel. Mas, você sabia que esse termo não é adequado à legislação brasileira? O correto seria "barriga solidária" ou até "doação temporária de útero". (...)

O que é a "barriga solidária"?

É um tratamento indicado para mulheres que não têm útero ou aquelas que tenham malformações/alterações no útero ou outros órgãos —que impeçam a gestação em seu próprio corpo. Além disso, a barriga solidária é a única opção para os casais homoafetivos masculinos que desejam ter filhos com o seu patrimônio genético ou até nos casos de produção independente masculina. O embrião que será colocado na barriga solidária é feito por meio de uma fertilização in vitro (FIV) e será transferido para a doadora do útero, que gerará a criança por 9 meses e, após o parto, entregará o bebê aos pais.

Quais as leis que regulam esse procedimento?

No Brasil, esse procedimento não pode denotar um caráter comercial. Por isso, o termo "barriga de aluguel" não é indicado. Quem regulamenta esse tratamento é o Conselho Federal de Medicina (CFM) por meio da resolução 2168/2017 (que veio a substituir a norma de 2015).

<https://ceferp.com.br/blog/legislacao-sobre-barriga-de-aluguel-no-brasil/>, adaptado

Texto IV

A possibilidade de casais homoafetivos de realizarem o sonho de ter filhos é possível desde o ano de 2015, quando o Conselho Federal de Medicina, por meio de resolução, permitiu a fertilização in vitro, também conhecida por reprodução humana assistida. A burocracia no processo de adoção e o desejo em gerar um filho têm feito crescer a procura de casais homoafetivos por clínicas particulares especializadas em fertilização. O procedimento também é oferecido pelo SUS, contudo poucas cidades contam com esse benefício.

<http://www.justificando.com/2018/08/30/casais-homoafetivos-e-a-reproducao-assistida/>

Texto V

Um dos assuntos do momento na Europa está unindo feministas, organizações LGBT, o movimento pró-vida e grupos católicos: a discussão sobre a legalização da barriga de aluguel, também chamada de maternidade de substituição. Na Espanha, 50 organizações feministas e grupo ligadas às causas LGBT criaram em abril a Rede Estatal contra a Barriga de Aluguel para combater a legalização da prática e conscientizar a sociedade. Segundo a nova entidade, há um lobby em favor da legalização da barriga de aluguel na Espanha que “ameaça os direitos das mulheres”, já que elas “não são gado para satisfazer o desejo de ter filhos de algumas pessoas”. A rede ainda admitiu que sua posição nessa questão é a mesma de movimentos pró-vida e da Igreja Católica." (...) "Ramón Martínez, presidente de um grupo LGBT, criticou a associação “interesseira” da barriga de aluguel a casais homossexuais masculinos. “A solução não é passar por cima dos direitos das mulheres”, disse ele. Já Elena Rábada, presidente do Partido Feminista, lembrou que a prática está “muito próxima das redes de tráfico humano”. “É livre sobre seu próprio corpo uma mulher que passa necessidade?”, indagou ela”.

www.semprefamilia.com.br/defesa-da-vida/feministas-lgbts-e-movimento-pro-vida-unidos-contr-a-barriga-de-aluguel/

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema: “**A questão da cultura da barriga de aluguel**”. Apresente proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo consideradas “texto insuficiente”.
 - 4.2. Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.